



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

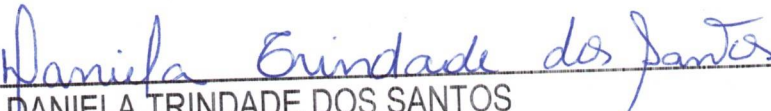
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .


O(a) servidor(a) DANIELA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 000001579, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2021 a 02/04/2022, a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 21/07/2022


DANIELA TRINDADE DOS SANTOS
Colaborador (a)

21/07/22

Deferido Não deferido


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

21/07/22

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/D9CF-382B-160D-7CF5> e informe o código D9CF-382B-160D-7CF5





PORTARIA Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora DANIELA TRINDADE DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2021 à 02/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	01/08/2022 à 30/08/2022.	01/08/2022	30/08/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9CF-382B-160D-7CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/07/2022 10:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D9CF-382B-160D-7CF5>